|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | CONTINUIDADE DA PARCERIA DO CAU/BR COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS |

DELIBERAÇÃO Nº 004/2018 – (CPP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso II – propor a participação do CAU/BR em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constantes em seus planos de ação;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso VIII – propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IX – apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU; e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso XI – acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas.

**DELIBERA:**

1 - Solicitar à presidência dos CAU/BR que responda ao Ofício 020/2018\_CNM\_BSB, de 20 de fevereiro de 2018, em anexo, com a finalidade de agendar um evento conjunto nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2018, dando continuidade as iniciativas que promovem, a nível nacional, pautas comuns que contemplam o planejamento urbano, a Nova Agenda Urbana e demais temas que já proporcionaram uma profícua parceria, como: Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social; Estatuto das Cidades; e Regularização Fundiária.

Brasília – DF, 07 de março de 2018.

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RICARDO MARTINS FONSECA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDUARDO FAJARDO SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**TANIA MARIA MARINHO GUSMÃO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro